



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2407

15 de Dezembro de 2022

PG. 1/6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 564/2022

15 de dezembro de 2022

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DOS ÓRGÃOS SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.781,65 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 24.781,65 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 - Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS					
FONTE: 511 Taxas – Prestacao de Servicos - Exercicios Anteriores					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 21.781,65					

ORGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde

UNIDADE: 07001 - Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
10.301.0232.2310. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
FONTE: 1004 DRM EMENDA CONSTITUCIONAL 93/2016 – Exercicios Anteriores					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (663).....R\$ 3.000,00					

===== **TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 24.781,65**

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2021 no valor de R\$ 24.781,65 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), proveniente da seguinte forma:

FONTE: 511 Taxas – Prestacao de Servicos - Exercicios Anteriores.....R\$ 21.781,65

FONTE: 1004 DRM EMENDA CONSTITUCIONAL 93/2016 - Exercicios Anteriores.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 4dSeWK neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2407

15 de Dezembro de 2022

PG. 2/6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 565/2022

15 de dezembro de 2022.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA DE ORBAS E URBANISMO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 54.697,77, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor R\$ 54.697,77 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
26.782.0008.2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS					
FONTE: 511 Taxas – Prestacao de Servicos – Exercicios Anteriores					
319011: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....					R\$ 35.697,77
319013: Obrigações Patronais.....					R\$ 19.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 54.697,77

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 54.697,77 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), proveniente da seguinte forma:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	R\$
1.1.2.2.01.0.1.00 – Taxas de Serviços em Geral - Principal FONTE: 511 Taxas – Prestacao de Servicos – Exercicios Anteriores	26.339,81
1.1.2.2.01.0.2.00 – Taxas de Serviços em Geral – Multas e Juros FONTE: 511 Taxas – Prestacao de Servicos – Exercicios Anteriores	20.570,23
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00 – APLIC – TAXAS COLETA DE LIXO FONTE: 511 Taxas – Prestacao de Servicos – Exercicios Anteriores	4.708,11
1.3.2.1.01.0.1.04.44.00 – APLIC – TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FONTE: 511 Taxas – Prestacao de Servicos – Exercicios Anteriores	3.079,62
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	54.697,77

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 4dSeWK neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2407

15 de Dezembro de 2022

PG. 3/6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2407

15 de Dezembro de 2022

PG. 4/6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA EVENTOS - ME

CNPJ nº 80.258.015/0001-93

Pregão Presencial n.º 04/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA/PR.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a quantidade de 25% (vinte e cinco por cento), equivalente à R\$ 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato nº 088/2022, de 07 de abril de 2022.

Nova Londrina, 14 de dezembro de 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 4dSeWK neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2407

15 de Dezembro de 2022

PG. 5/6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA “PAÇO MUNICIPAL JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 405/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI

CNPJ nº 85.489.078/0001-74

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED A FIM DE GARANTIR SUA PLENA OPERAÇÃO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODOS OS PROJETOS EXECUTIVOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO

(art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem alterar a cláusula DÉCIMA SEGUNDA – DURAÇÃO, do Contrato nº 405/2021, para mais 12 (doze) meses, previsto até **03 de dezembro de 2023**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 405/2021, de 03/12/2021.

Nova Londrina – Pr, 24 de novembro de 2022.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 4dSeWK neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2407

15 de Dezembro de 2022

PG. 6/6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 402/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: SUPER CASTELI EIRELI ME.
CNPJ nº 23.340.860/0001-70

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 136/2022.

3 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ATIVOS DA PREFEITURA DE NOVA LONDRINA-PR, e conforme demais especificações do Anexo I do edital.

4 - VALOR: R\$ 36.672,40 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

5 – PRAZO: A entrega dos produtos, objeto deste Contrato dar-se-á de forma imediata (até a data de 20/12/2022), após o recebimento da solicitação de despesas.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2022 à 15/12/2023.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 15 de dezembro de 2022.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

